



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL n.º 040, de 17 de fevereiro de 2017.

Concede Férias-Prêmio a Servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

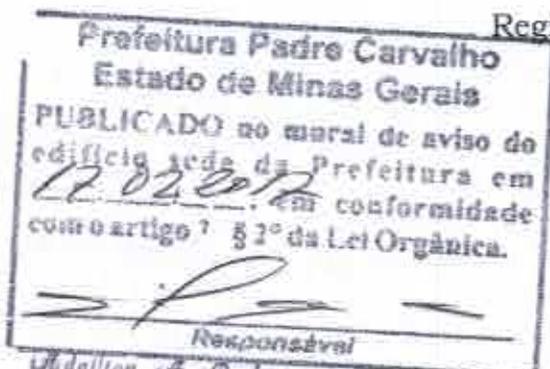
Resolve:

Artigo 1º - Conceder, com fundamento nos artigos 109 a 112, da Lei n.º 049/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de fevereiro de 2017, Férias- Prêmio à Servidora **MARIA JOSÉ DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - As férias-prêmio são referentes ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2007 a 1º de dezembro de 2012 e serão gozadas no período de 1º de fevereiro de 2017 a 1º de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

Adalton A. Barbosa - Tenente
M-3.595.170 SSP/MG
Exp. 24/10/03